



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES, 420 - CENTRO - CEP: 64.495.000.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 - CENTRO - CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Portaria nº 077/2023

Jardim do Mulato-PI, 09 de maio de 2023.

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, 420- Centro.
CEP - 64.495-000 - Jardim do Mulato/PI

ID: 309666FBA0554



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 - CENTRO - CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023/PMJM/PI

RAZÕES: DECISÃO DE VENCEDORES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA/PMJM/PI.

PROCESSO Nº. 00.45/2023/PMJM/PI

RECORRENTE: F FAUSTINO SOARES (SG SERVIÇOS).

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.

DA DECISÃO:

De acordo com o art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, e com base na análise efetuada pela Pregoeira/PMJM/PI, RATIFICO a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo imposto por F FAUSTINO SOARES (SG SERVIÇOS), referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2023/PMJM/PI.

Jardim do Mulato (PI), em 04 de maio de 2023.


Dejaire Lima de Sousa,
Prefeito Municipal/PMJM/PI

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 - Centro
CEP - 64.495-000 - Jardim do Mulato/PI

ID: EEC9779E67D44

Dispõe sobre a cessão de Servidora Pública Municipal para exercer suas atividades junto ao Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

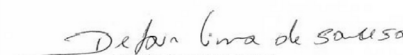
RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para o Estado do Piauí, a servidora **Ângela Maria Fortes Vieira**, portadora do CPF nº: 397.759.503-25, ocupante do cargo de dentista, matrícula nº 001519, do quadro efetivo do Município de Jardim do Mulato-PI, pelo período de 01 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 31/12/2023, para prestar seus serviços junto à Secretaria Estadual de Saúde/Piauí.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Dejaire Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 93C884648E324



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 - CENTRO - CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 311, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a gratificação destinada ao PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Casa Legislativa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, o excelentíssimo senhor Dejaire Lima de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a gratificação especial ao servidor, que ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim do Mulato-PI.

Art. 2º. A gratificação destinada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação será paga mensalmente no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. A percepção da gratificação prevista nesta Lei, se vincula ao período de vigência da Comissão Permanente de Licitação.

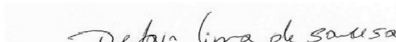
Art. 4º. A gratificação criada por esta Lei, é de caráter compensatório e não se incorpora aos vencimentos do servidor, sob quaisquer efeitos, como também não estão sujeitas às incidências de quaisquer contribuições.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 08 de maio de 2023.


Dejaire Lima de Sousa
Prefeito Municipal